



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL, E A EMPRESA FLÁVIA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**, com sede na cidade de Guidoival, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete de Setembro, nº 59, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.133/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, José Occhi Medeiros, brasileiro, casado, vereador presidente da Câmara Municipal de Guidoival, portador da C.I. nº MG-1.334.630 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 236.401.466-20, residente e domiciliado no lugar denominado Sossêgo, Zona Rural de Guidoival/MG, doravante denominada Contratante e **FLÁVIA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.550.162/0001-80, sediada na Rua Governador Valadares, nº 188, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000, telefones: (32) 99900-4855 / (32) 3578-1320, e-mail: [flaviaguido@hotmail.com](mailto:flaviaguido@hotmail.com), neste ato representada por sua representante legal, **Dra. Flávia Araújo Coelho**, brasileira, advogada, portadora da C.I. nº M-7.950.839 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 045.290.996-10 e na OAB/MG nº 100.401, doravante denominada Contratada, tem entre si, justo e avençado, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na cláusula quinta do contrato nº 01/2021, celebrado em 01 de junho de 2021.

### SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto no contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de junho de 2022 e findando em 01 de junho de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## TERCEIRA – DOS PREÇOS, REAJUSTAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Fica o valor original do contrato atualizado pelo IGP-M acumulado no período de 06/2021 a 05/2022, qual seja, 10,14% (dez vírgula quatorze por cento), passando o valor da contratação para a importância de R\$ 54.983,71 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.581,97 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

## QUARTA - DAS FONTES DE RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária de 3.3.90.35.00.1.01.031.0001.4.0001.

## QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato 01/2021** que não foram modificadas por este **Termo Aditivo**.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.


Guidoval-MG, 01 de junho de 2022.

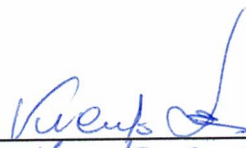
  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

José Occhi Medeiros

  
FLÁVIA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA  
Flávia Araújo Coelho

Testemunhas

  
Nome: Alexandre Carlos Gonçalves  
CPF: 112.071.556-32

  
Nome: Vicente Soares  
CPF: 573.196.156-15